



PORTARIA 10/2021 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece o regime de plantão no recesso dos dias **11 e 12 de outubro** nos moldes da resolução 40/2021, nos seguintes termos:

Considerando o recesso que haverá nos dias **11 e 12 de outubro de 2021**.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público. Nos termos da resolução 40/2021, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento de **sobreaviso** na forma abaixo mencionada:

CRIMINAL/CUSTÓDIA:

Dr. CÉSAR MALTA MARANGONI.

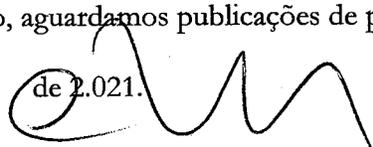
FAMÍLIA/SAÚDE.

Dr. BENTO JOSÉ DE MORAIS.

Haverá plantão via telefone **31- 98359.0214**.

Sem mais para o momento, aguardamos publicações de praxe.

Uberlândia, 04 de outubro de 2021.


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa
Coordenador Uberlândia.